



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Relatório - SEI nº 2/2025/CRP/SUP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

### COMISSÃO DE RADIOPROTEÇÃO

#### 1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão da Comissão de Radioproteção do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

#### 2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

01/01/2024 à 31/12/2024

#### 3. MEMBROS DA COMISSÃO

Adriano Luiz Balthazar Bianchini, Físico Médico  
Artedes José Santos da Costa  
Clemento Vieira da Silva, Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Danuza Frede Silva, Técnicos de Segurança do Trabalho  
Elizandra Vanessa Siriani, Física Médica  
Joseane Fonseca Souza, Física Médica  
Wiliam Teixeira da Silva, Físico Médico

#### 4. REUNIÕES REALIZADAS

Data: 23/01/2024

Pauta: Leitura do novo regimento e alteração do nome da comissão.

ATA: [36222232](#)

Data: 14/05/2024

Pauta: Exames de Raios X do bloco cirúrgico.

ATA: [39803551](#)

Data: 11/07/2024

Pauta: Definição da nova presidência.

ATA: [43760283](#)

Data: 24/09/2024

Pauta: Alteração de portaria.

ATA: [45218521](#)

Data: 12/12/2024

Pauta: Doses altas de colaboradores.

ATA: [45220309](#)

## 5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Alteração do nome da Comissão de Radioproteção para Comissão de Proteção Radiológica e Gerenciamento de Risco em radiologia diagnóstica e intervencionista.

Alteração no regimento da comissão.

Realização de exames dentro do bloco cirúrgico.

Alteração da presidência.

Acompanhamento de colaboradores com doses de radiação altas.

### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2024

Elizandra Vanessa Siriani

Presidente da Comissão de Radioproteção



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra Vanessa Siriani, Membro da Comissão**, em 30/01/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46457434** e o código CRC **940F940C**.

Referência: Processo nº 23521.008444/2021-42 SEI nº 46457434

Criado por [elizandra.siriani](#), versão 3 por [elizandra.siriani](#) em 30/01/2025 15:15:22.